



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIAS 16 e 19 DE JUNHO/2025 – às 18h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei nº 4.090, de 23 de junho de 2015.
Do Poder Executivo Municipal, **com 04 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 033/2025 – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do ano de 2025, de acordo com a Portaria 1467/2022, de 02 de junho de 2022, que “disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019” – custo suplementar por aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Umuarama – Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, mediante atualização anual, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 08 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 4.574, datada em 13 de setembro de 2022 e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 02 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 035/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 4.575, datada em 13 de setembro de 2022 e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 02 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 036/2025 – Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação amigável ou judicial de unidades autônomas (boxes) situadas na “Antiga Estação Rodoviária” de Umuarama, declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 143/2025, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 06 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 13 de junho de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente